



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 49/93
Lote 13 da freguesia de Rio Tinto

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 13, sito na Rua de S. Caetano, freguesia de Rio Tinto, a qual respeita o processo camarário n.º 13/1984/648, pertencente a Manuel Vieira Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Joaquim Martins Pacheco (Processo 02/2019/108), consiste:

- Alteração da tipologia da habitação, passando de unifamiliar para bifamiliar o aumento da área das varandas posteriores e supressão dos frontais, mantendo-se os demais parâmetros definidos no aditamento n.º 3 à licença de loteamento aprovada pelo proc. 378/10, titulada pelo alvará 49/93.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 14 de julho de 2020

O Vice-Presidente


(Luís Filipe Araújo)